

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8237
Pato Branco, 30 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO/COMUNICADO

Conforme AVISO ELEITORAL, publicado no Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE, edição do dia 20 de Setembro de 2022, páginas "B1" – Edição nº 8229, comunicamos que nas eleições que realizar-se-ão no dia 28 de Outubro de 2022, no horário das 9h00min às 17h00min, serão realizadas eleições do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES, GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO E REGIÃO, no horário das 9h00min (nove horas) as 17h00min (dezessete horas), para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, compareceu no prazo previsto para o registro de chapas, a CHAPA "UNIDOS SOMOS FORTES", assim composta: **DIRETORIA EFETIVA:** Joelcio Pires da Silva – **Diretor Presidente;** Jhonathan Rodrigues Pires da Silva – **Diretora Secretária;** Adolir Juliano Dallazane – **Diretor Tesoureiro** e **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Alex Rouch, Alzira Rodrigues, Luiz Valdecir Coutinho; **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** Jose Valdemar Siqueira e Euclides Zulpo; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** Gean Antônio Ferrari e Soeli Terezinha de Almeida; **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO – TITULAR:** Joelcio Pires da Silva e Adolir Juliano Dallazane; **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO – SUPLENTE:** Alzira Rodrigues e José Valdemar Siqueira. Pato Branco, 29 de Setembro de 2022.

Joelcio Pires da Silva
Diretor Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CODEPA torna público que recebeu do IAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para ATIVIDADE DE POS COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - instalada RODOVIA PR 459, KM 28 S/N - LOCALIDADE SANTO ANTONIO - MANGUEIRINHA/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Empresa **VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, **IAT, Licença Ambiental Simplificada**, do empreendimento **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM MATILDE**, a ser implantado no Imóvel Júlio Pagnoncelli nº1, nesta cidade comarca de Pato Branco-PR, Matrícula 55.588, 1º Ofício Registro Geral de Imóveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA (R-59) para contratação do objeto indicado no termo de referência, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022**, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICA** o objeto em favor de **IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 32651451/0001-85, no valor total de **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais). O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de boleto ou transferência bancária, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Chopinzinho/PR, 29 de setembro de 2022. Enio Valdir Ceni – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando a Portaria nº 60, de 23 de setembro de 2022, que concede Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, ao servidor público municipal Luciano Beltrame, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo;

Considerando, excepcionalmente, que há a necessidade de interesse público na atuação do servidor, para atender demanda relacionada a emissão de pareceres jurídicos de projetos de leis em trâmite e processos licitatórios em andamento,

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença especial do servidor **Luciano Beltrame**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, matriculado sob o nº 1160-6/1, no período compreendido entre os dias 3 e 4 de outubro de 2022, devendo o saldo de licença referente à interrupção, ser gozado em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Claudemir Zanco - Presidente

CIRUSPAR

EXTRATO DA ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30, na sala de reuniões da AMSP/PR em
2 Francisco Beltrão - PR, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo conforme lista de presença,
3 que deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: 1. **Panorama Geral do Consórcio:** apresentação da situação
4 financeira atual, valores a receber e saldo em conta, o balanço entre receitas e despesas de janeiro a junho de
5 2022; o impacto de horas extras; novo despacho no precatório do INSS referente ao prazo para pagamento;
6 inviabilidade técnica para a contratação das assessorias. 2. **Encaminhamentos para Assembleia Geral:**
7 apresentação do histórico de contrato de rateio e das diversas ações pela busca de reajuste do custeio estadual e
8 federal. Para a assembleia geral será apresentado que o contrato de rateio municipal deve permanecer nos
9 mesmos valores de participação atuais para as competências de agosto a dezembro de 2022; reiterando que a
10 antecipação trimestral firmada no Contrato de Rateio 01/2022 representou um aporte financeiro absorvido para
11 manutenção do serviço no primeiro trimestre de 2022 e, tendo em vista que não houve alteração do custeio
12 Estadual e Federal, novos contratos de rateio foram firmados para o exercício 2022. 3. **Assuntos Gerais:** Foi
13 informado sobre a entrega das novas ambulâncias para Chopinzinho e Mangueirinha e a devolução de 1
14 ambulância antiga para cada um dos dois municípios. Informado ainda sobre a tramitação de liberação das 3 novas
15 ambulâncias para as bases de Itapejara do Oeste, Ampére e Chopinzinho, depende ainda da liberação dos termos
16 de doação por parte do Ministério da Saúde. Ainda em assuntos gerais foi apresentada a necessidade e autorizado
17 a realização de um Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliares de serviços gerais com carga
18 horária de 24 horas semanais para as bases de: Chopinzinho, Itapejara do Oeste, Planalto e Ampére. Nada mais
19 havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

20 Apresentação: <https://drive.google.com/file/d/1ZPWb0iA9CPqitvYwGfRcm9IX0-avIview?usp=sharing>

Pato Branco, 11 de julho de 2022

Kelly Cristine Custódio dos Santos
Coordenação Geral

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 230/2022
b) **Nr. Licitação:** 36/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de agulha para coleta de sangue à vácuo com câmara para visualização do sangue durante a punção, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Municípios Consorciados

f) **Fornecedores Vencedores:**
J R EHLKE E CIA LTDA

Total fornecedor: R\$ 33.800,00
Total geral: R\$ 33.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 36/2022, para a Contratação de empresa para fornecimento de agulha para coleta de sangue à vácuo com câmara para visualização do sangue durante a punção, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Municípios Consorciados
Valor Global: 33.800,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 29/09/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 229/2022
b) **Nr. Licitação:** 159/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – QUALICIS, QUE GERENCIAM AMBULATORIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES – AME

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
DALMO CLARO CLINICA MEDICA LTDA				
1 - CONSULTA ESPECIALIZADA - QUALICIS	UN	5.664.000	96.000	R\$ 543.744,00
2 - CAPACITAÇÃO - QUALICIS	Hrs	80.000	288.000	R\$ 23.040,00
Total fornecedor:				R\$ 566.784,00
Total geral:				R\$ 566.784,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 159/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – Qualicis, QUE GERENCIAM AMBULATORIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES – AME
Valor Global: 566.784,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 29/09/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/10/2022 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 32/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de serviços gerais, limpeza, copa e cozinha, conservação e higienização para o CONIMS e para as unidades de saúde dos seus municípios consorciados.

Pato Branco, 29 de Setembro de 2022

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
pregoeiro(a)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 13/10/2022 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 33/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLOGICOS EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 29 de Setembro de 2022

Marcos José Brandoli De Lima
pregoeiro(a)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2022

A Comissão PERMANENTE de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/10/2022 às 13:30, no endereço, RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - PATO BRANCO - PR, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 34/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Formação de Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios e bebidas para coffee break.

Pato Branco, 29 de Setembro de 2022

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 111/2022. PROCESSO Nº 274/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados para a revisão e manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica e pneumática para o Carro Contra Incêndio – CCI – Ap2 – Tipo 4, do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) – Professor Juvenal Loureiro Cardoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 890-10757; 890-10758; 890-8459. Ata de Registro de Preços nº 451/2022. Partes: Município de Pato Branco e **ADEMAR NUNES VITULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.604.749/0001-05, com o valor total de R\$ 140.977,80. Pato Branco, 21 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Contratação direta da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01

LEI ORDINÁRIA Nº 1113/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração da Lei nº 258/2001, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências

LEI ORDINÁRIA Nº 1114/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 30 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, com abertura em 28 de setembro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 075/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: a proponente COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 21.027.555/0001-05, VALOR GLOBAL DE R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Saudade do Iguaçu, 29 de setembro de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, com abertura em 28 de setembro de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 21.027.555/0001-05, VALOR GLOBAL DE R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Saudade do Iguaçu, 29 de setembro de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 131/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 082/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: CEBRADE-Central Brasileira de Estágio Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada em intermediação de contrato de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico, superior e pós graduação, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Renascença, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº11.788/2008. **VALOR TOTAL:** R\$ 474.697,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de setembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 56/2022 – PROCESSO Nº 58/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer. **OBJETO:** Celebração de parceria para o projeto "CUIDAR É VIVER", com finalidade de garantir um atendimento especializado e uma escuta qualificada aos pacientes acometidos de câncer, por meio de atividades e oficinas que impulsionem o autocuidado, a disseminação de informação quanto à prevenção e o tratamento contra o câncer, o trabalho individualizado e grupal, acolhida e a realização de encaminhamentos aos serviços e programas da rede de apoio e outros; em atendimento a Emenda Impositiva Individual nº 72/2021 e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 55.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1642-11571. Pato Branco, 28 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. João Carlos Buzetti - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de estruturas em aço treliçado a serem utilizadas na ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 104/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2022.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de novos extintores, recargas e seus acessórios, aquisição e instalação de placas de identificação, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 1.083.586,43. **DATA DE ABERTURA:** 25 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@pato Branco.pr.gov.br. **Pregoeiro – Naudieri Provensi.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 991
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os incisos I e IX do art. 1º da Portaria nº 699, de 12 de julho de 2022, passando a vigorar com as seguintes redações:
Art. 1º - I - André Fernando Hass - Presidente.
IX - Leonardo Inácio de Bortolotto - (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e considerando a publicação da Lei Municipal nº 5.989, de 22 de setembro de 2022:
DECRETA:
Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 2.944, de 25 de março de 1997; nº 4.321, de 17 de julho de 2001; e nº 5.796, de 22 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.992, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.104.000,00 (dois milhões, cento e quatro mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.104.000,00 (dois milhões, cento e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família - ESF	
3.3.90.30 - 7004	Material de Consumo	180.000,00
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 381	Outros Serviços de Terceiros - FJ	1.500.000,00
3.3.90.39 - 7005	Outros Serviços de Terceiros - FJ	214.000,00
2.417	Manutenção das Atividades do HOSPSUS	
3.3.90.39 - 1494	Outros Serviços de Terceiros - FJ	210.000,00
	TOTAL	2.104.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
391	Emenda de Comissão - Incremento Temporário Alargado Especializada à Saúde - Portaria GM/MS nº 2.944 de 27/10/2021	1.500.000,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual	210.000,00
7004	FNS - Emenda de Bancada Estadual - Incremento Temporário ao piso da Atenção Primária - Portaria GM/MS nº 858 de 12/04/2022	180.000,00
7005	FNS - Emenda Parlamentar Individual - Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria nº 750 de 06/04/2022	214.000,00
	TOTAL	2.104.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.948, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.104.000,00 (dois milhões, cento e quatro mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.992, de 29 de setembro de 2022:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.104.000,00 (dois milhões, cento e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família - ESF	
3.3.90.30 - 7004	Material de Consumo	180.000,00
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 381	Outros Serviços de Terceiros - FJ	1.500.000,00
3.3.90.39 - 7005	Outros Serviços de Terceiros - FJ	214.000,00
2.417	Manutenção das Atividades do HOSPSUS	
3.3.90.39 - 1494	Outros Serviços de Terceiros - FJ	210.000,00
	TOTAL	2.104.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
391	Emenda de Comissão - Incremento Temporário Alargado Especializada à Saúde - Portaria GM/MS nº 2.944 de 27/10/2021	1.500.000,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual	210.000,00
7004	FNS - Emenda de Bancada Estadual - Incremento Temporário ao piso da Atenção Primária - Portaria GM/MS nº 858 de 12/04/2022	180.000,00
7005	FNS - Emenda Parlamentar Individual - Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria nº 750 de 06/04/2022	214.000,00
	TOTAL	2.104.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.993, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Repristina a vigência das Leis nº 3.227, de 4 de setembro de 2009 e nº 4.789, de 12 de maio de 2016.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Revogam os incisos III e IV do art. 1º da Lei nº 5.805, de 1º de abril de 2022, que declara a revogação, para os fins do disposto no art. 14, § 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de leis e dispositivos de Pato Branco implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontra-se completamente prejudicada.
Art. 2º Repristina as Leis nº 3.227, de 4 de setembro de 2009 e nº 4.789, de 12 de maio de 2016.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com fundamento nas Leis nº 3.227, de 4 de setembro de 2009 e nº 4.789, de 12 de maio de 2016, entre sua revogação por consolidação e a publicação desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2022.
Esta Lei decorre do projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos vereadores Claudemir Zanco, Dirceu Luiz Boreatto, Eduardo Dala Costa e Romulo Fagundes.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 05 de outubro de 2022. Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br/
LEIA-SE: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de outubro de 2022. Local de Abertura/realização da sessão pública www.licitanet.com.br/ Marquinho/PR, em 29 de Setembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de serviços de publicação de matérias, atos oficiais e demais atos em jornais impressos em edição semanais, com circulação no Município de Manguieirinha, visando atender a necessidade da Administração municipal e demais Secretarias.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@manguieirinha.pr.gov.br.

Manguieirinha 29 de Setembro de 2022.
Publique-se Dorli Netto Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cortinas, persianas instaladas e capachos, visando atender à necessidade da Administração Municipal e demais Secretarias e Departamentos.**

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@manguieirinha.pr.gov.br.

Manguieirinha 29 de Setembro de 2022.
Publique-se Dorli Netto Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a **concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de máquinas de costura industrial e equipamento, para atividade industrial do ramo têxtil** amparado pela Lei Municipal 2042/2018 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Termo de Referência, **anexo I** do presente edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2022 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 04 de outubro de 2022 às 07h 30min.
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07 de novembro de 2022 às 17h:00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.manguieirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Manguieirinha, 29 de Manguieirinha de 2022.

PUBLIQUE-SE Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de óleos e lubrificantes, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 103/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 67/2022 - GP
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Súmula: Institui a DEISS - Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços e a NFES - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dá outras providências
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 30/09/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 111/2022. PROCESSO: 274/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados para a revisão e manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica e pneumática para o Carro Centro Incêndio - CCI - Ap2 - Tipo 4, do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **ADEMAR NUNES VEICULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.604.749/0001-05, com o valor total de R\$ 140.977,80. Pato Branco, 21 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 242/202. DISPENSA Nº 58/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Molas Paraná BR Ltda**, inscrita no CNPJ nº 77.740.181/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para alongamento do chassis e instalação de uma prancha metálica, hidráulica para carregamento de máquinas, incluindo soldas e instalação hidráulica, para o caminhão de marca VOLVO modelo NL 10. 340 placa IBK-8426, de propriedade do Município de Pato Branco, PR, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras. VALOR TOTAL: R\$ 16.709,84. Pato Branco, 26 de Setembro de 2022. Ivanete Lurdes Pistore Pasquali - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7969/2022, de 03 de agosto de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 056/2022.

PROCESSO Nº. 093/2022
AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO que **ANULOU** o edital que deu origem ao processo licitatório em epígrafe (PE-056/2022), o qual tem por objeto a "contratação unificada de empresa prestadora de serviços e práticas para fornecimento de mecanismo tecnológico, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integrado, visando atendimento ao Decreto nº. 10.540/2020, de 05/11/2020, para suprir as necessidades da administração municipal nas áreas de saúde e administração geral, incluindo infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistemas de gestão, ...", bem como todos os atos praticados pela Equipe do Pregão após a abertura do evento, o fazendo em face de ilegalidade apontada no referido instrumento convocatório por empresa interessada no certame, cujo inconformismo é objeto do processo nº. 520619/2022, em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta das peças carreadas ao processo licitatório acima identificado.

Clevelândia, 29 de setembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 3 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E O MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº 92624/2022 - PROPOSTA Nº 006031/2022. PARTICIPES: MAPA E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 14 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 14 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 14 de outubro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 129.857,04. Prazo de entrega: 30 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidada.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 81/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e locação de aparelhamento como: kit de projeção, som de rua, sistema de sonorização, tendas, banheiros químicos, grupo gerador e demais equipamentos e serviços, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses. De 27.09.2022 a 26.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
150/2022	ECCOY S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	09.315.120/0001-52	372.000,00
151/2022	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	11.327.461/0001-90	446.420,00
152/2022	JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK - ME	08.732.358/0001-10	38.750,00
153/2022	LEDER E MAFRA LTDA ME	10.355.221/0001-36	263.989,20

Coronel Vívda, 26 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 com seu certame agendado para o dia 01 de agosto de 2022, às 09:15hs (horário local), foi declarado como FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação de todos os participantes. A nova data de abertura e recebimento das propostas será dia 14/10/2022 às 09:00hs.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cálculo de blindagem, controle de qualidade de raios-X, levantamento radiométrico, plano de proteção radiológica, treinamento em radioproteção e fornecimento de vidro plumbífero, de acordo com a RDC 330/19 do equipamento localizado na Clínica Infantil - UPINHA.

Palmas, 29 de setembro de 2022.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 2 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 838/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 14 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA o item 10.8.1.7 do edital para a seguinte redação: Prova de que a proponente possui PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos). Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 14/10/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 29 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 127/2022 – Inexigibilidade nº 17/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda.
Contratada: LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ sob n.º 35.332.750/0001-45. Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, POR OCASIÃO DA
APRESENTAÇÃO DA DUPLA GUILHERME E SANTIAGO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE
ABRIL DE 2023, COMO UMA DAS ATRAÇÕES DA EXPOVÍVIDA 2023. Valor total: R\$ 153.000,00.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 27 de setembro de 2022. Anderson Manique
Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará
realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço
por Item, no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022, às 16h:00min (dezesseis)
horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa
especializada na comercialização de caixas de chocolates e panetones a serem
distribuídos nas festividades Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política
Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste e Festividades Natalinas.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min
(dezesseis) horas do dia 14 (quatorze) de Outubro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº
106/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min
horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço
eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e
www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo
Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D' Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 148/2022
DATA: 28/09/2022
SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do
Município de Itapejara D'Oeste- Gestão 2021 a 2024.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 244/202. DISPENSA Nº 60/2022- PROCESSO Nº 347/2022. PARTES:
Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E
PESQUISA - IBGP, inscrita no CNPJ nº 13.761.170/0001-30. OBJETO: Prestação de serviços técnicos
especializados para a elaboração e aplicação do Processo de Certificação Ocupacional de Diretores e
Coordenadores, que realizam a função de gestão nas escolas e nos centros municipais de educação
infantil, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR
TOTAL: R\$ 18.200,00. Pato Branco, 28 de Setembro de 2022. Roziléia Teixeira de Araujo -
Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 011
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2017
CONTRATADA: EXITUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME
CNPJ: 09.493.464/0001-51
Cláusula Primeira – Objeto
Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 03, para 91,68 km em razão da diminuição de alunos que
frequentam esta rota.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 27 de setembro de 2022.
Nilson Antônio Feversani Prefeito

Agora
Prinex
é do seu
jeito!



Na hora que você escolhe e com o cuidado
que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:

(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!

Princesa dos Campos



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe
os tonéis
e caixas-
d'água.



Deixe
garrafas
sempre
viradas.



Mantenha
a lixeira
bem
fechada.



Mantenha
as calhas
sempre
limpas.



Coloque
areia nos
vasinhos
de plantas.



Retire
água de
pneus.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR
ESTE JOGO

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br